



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.559.830/0001-71

Certidão nº: 23685536/2022

Expedição: 26/07/2022, às 13:38:09

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.559.830/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1518701196

NOME
SUSIANE KEMPFER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1063607897 SSP/PC RS

CPF
895.286.540-53

DATA NASCIMENTO
20/03/1976

FILIAÇÃO
ALCINDO KEMPFER
ELI DE SIQUEIRA KEMPFER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02419684858

VALIDADE
21/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
21/08/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86248468815
RS197472273

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.559.830/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1989	
NOME EMPRESARIAL GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GREEN CARD		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 466	COMPLEMENTO SALA 901 SALA 902	
CEP 90.480-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS.ALEX@GRUPOGREENCARD.COM.BR		TELEFONE (51) 3226-8999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 13:39:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
088.418.2.9	92.559.830/0001-71	23/01/1989	24/01/1989

Nome do Contribuinte
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

Atividade Principal de Serviço
EMIÇÃO DE VALESALIMENTAÇÃO, VALESTRANSPORTE E SIMILARES

Atividades Secundárias de Serviço
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃOFINANCEIRAS

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	Receita Real

Endereço
Avenida Carlos Gomes, 466 - AP/SL 901

Bairro	Cep	Cidade
Boa Vista	90480-000	Porto Alegre

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	29/06/2022

ATENÇÃO:
• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/081523**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	OSNY GUSSONI JUNIOR
REGISTRO	1SP247825/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	295.536.438-09

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/07/2022 às 17:21:17

Válido até: 02/10/2022

Código de Controle: 5884.6554.2228.4885

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

DECLARAÇÃO 9.1.7

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, sita o Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, declara que a empresa assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e pela veracidade de todas as informações apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

SUSIANE
KEMPFER:89
528654053

Assinado de forma
digital por SUSIANE
KEMPFER:89528654053
Dados: 2022.07.28
17:43:35 -03'00'

Susiane Kempfer
Assistente Administrativa
RG Nº 1063607897 / SSP-PC/RS
CPF Nº 895.286.540-53
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ 92.559.830/0001-71



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

DECLARAÇÃO 9.1.8

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, sita o Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, declara que a empresa tem ciência da obrigação de comunicar a superveniência de fato impeditivo à habilitação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

SUSIANE
KEMPFER:8952
8654053

Assinado de forma digital
por SUSIANE
KEMPFER:89528654053
Dados: 2022.07.28
17:44:03 -03'00'

Susiane Kempfer

Assistente Administrativa

RG Nº 1063607897 / SSP-PC/RS

CPF Nº 895.286.540-53

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 92.559.830/0001-71



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO ICMS

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, sita o Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, sobre amparo do Decreto Estadual nº 37.699/97, em seu Livro II, Art. 1º e Livro I, Art. 12, Decreto nº 45.009/07, declara que é isenta de ICMS, não sendo então Contribuinte do Estado.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

SUSIANE
KEMPFER:895
28654053

Assinado de forma
digital por SUSIANE
KEMPFER:89528654053
Dados: 2022.07.28
17:44:28 -03'00'

Susiane Kempfer

Assistente Administrativa

RG Nº 1063607897 / SSP-PC/RS

CPF Nº 895.286.540-53

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 92.559.830/0001-71



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, sediada na cidade de Porto Alegre - RS, sita o Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, declara que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei Federal nº 8.666/1993 .

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

SUSIANE
KEMPFER:8952
8654053

Assinado de forma digital
por SUSIANE
KEMPFER:89528654053
Dados: 2022.07.28
17:45:02 -03'00'

Susiane Kempfer

Assistente Administrativa

RG Nº 1063607897 / SSP-PC/RS

CPF Nº 895.286.540-53

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 92.559.830/0001-71

**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 92.559.830/0001-71 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 18/07/2022 13:58:44

Autenticação: 1C745E38-03E9-4D07-BD0A-259F8C85AAF5

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300032981		Código da Natureza Jurídica 2054		N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

N° FCN/REMP



RSP2200482379

PORTO ALEGRE

Local

21 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

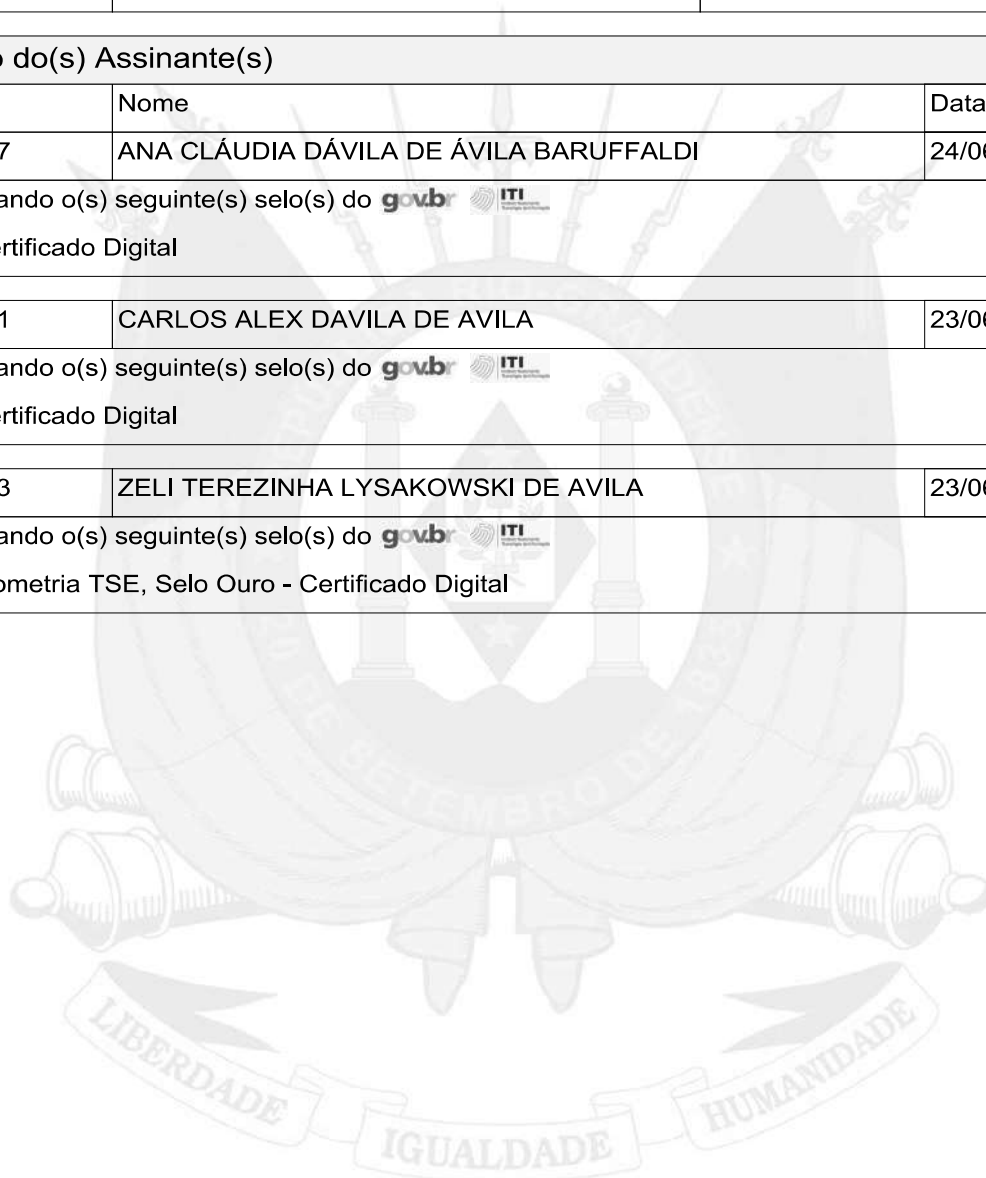
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.
6.404/76

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

4. ORDEM DO DIA:

- a.** Deliberar sobre a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, referente ao endereço da sede.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, a seguinte disposição:

- a.** A alteração da redação do art. 2ª do Estatuto Social da Companhia, que passa ter a seguinte nova redação:

***Artigo 2º** - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, n.º 466, bairro: Boa Vista, Sala 901 e 902, CEP: 90480-000, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filiais em qualquer localidade do país.*



6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 14 de junho de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

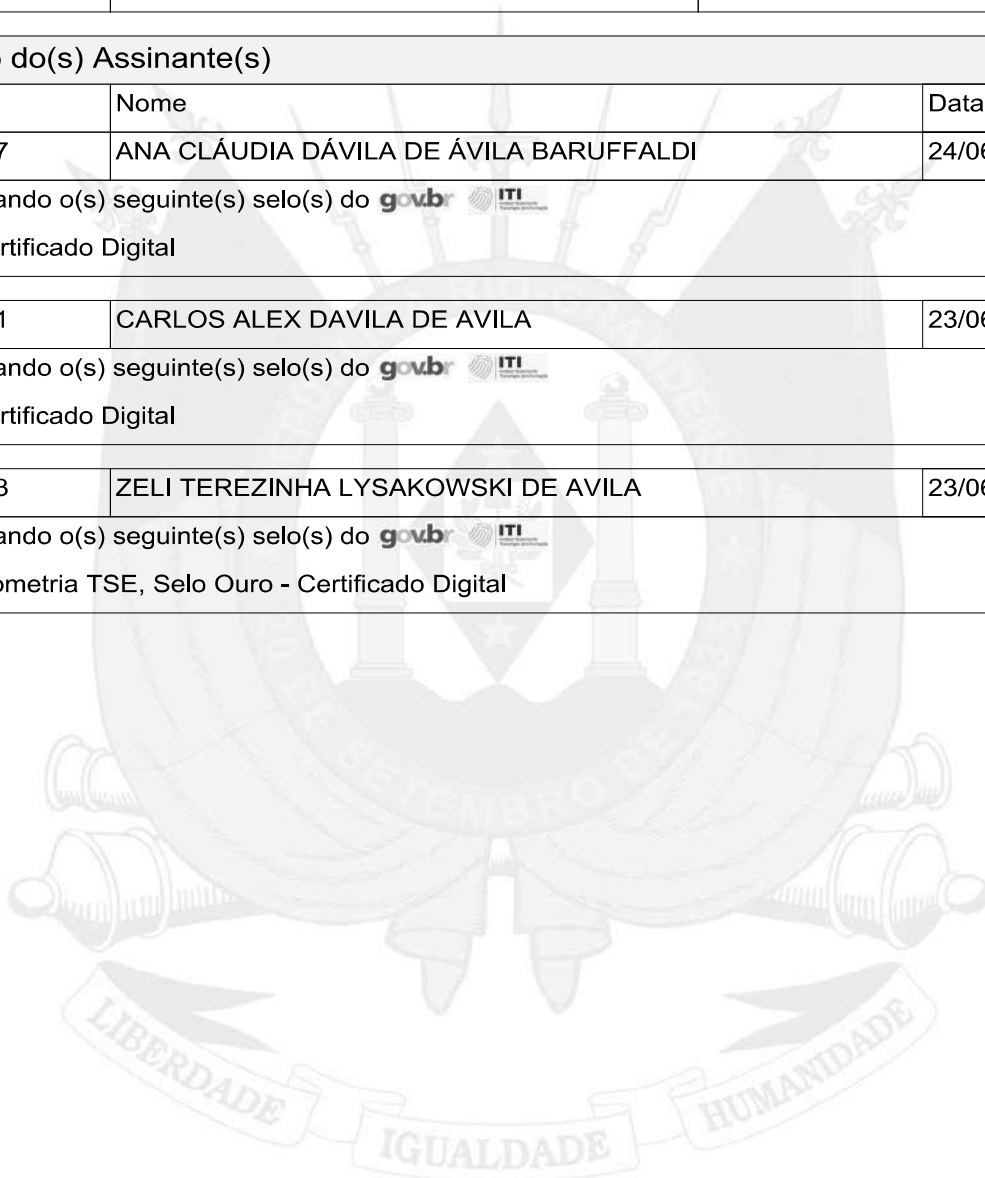
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/210.467-8	RSP2200482379	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/210.467-8 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8337682, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	23/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/210.467-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 16:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/210.467-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8337682 em 28/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 222104678 - 24/06/2022. Autenticação: 3612B5C477CE6D47BF4F9DE7F351D3561FB87B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/210.467-8 e o código de segurança uWeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300032981	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSE2200444799

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

31 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

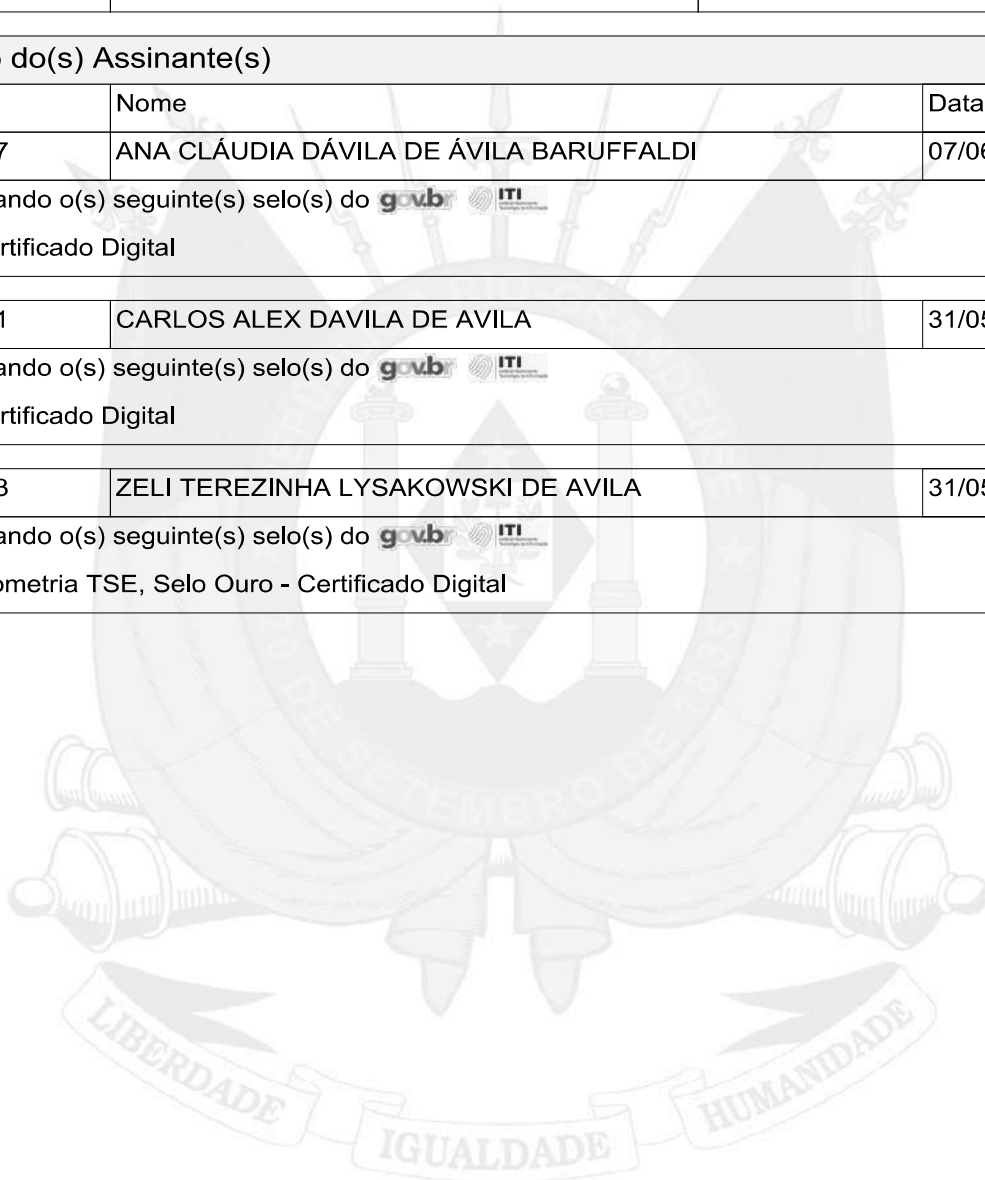
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ N.º 92.559.830/0001 -71

NIRE N.º 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.
6.404/76

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, n.º 12, sala 701, 904, 905 e 1001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

4. ORDEM DO DIA:

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

- a. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e



- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2021, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2022. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CARLOS ALEX D'ÁVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

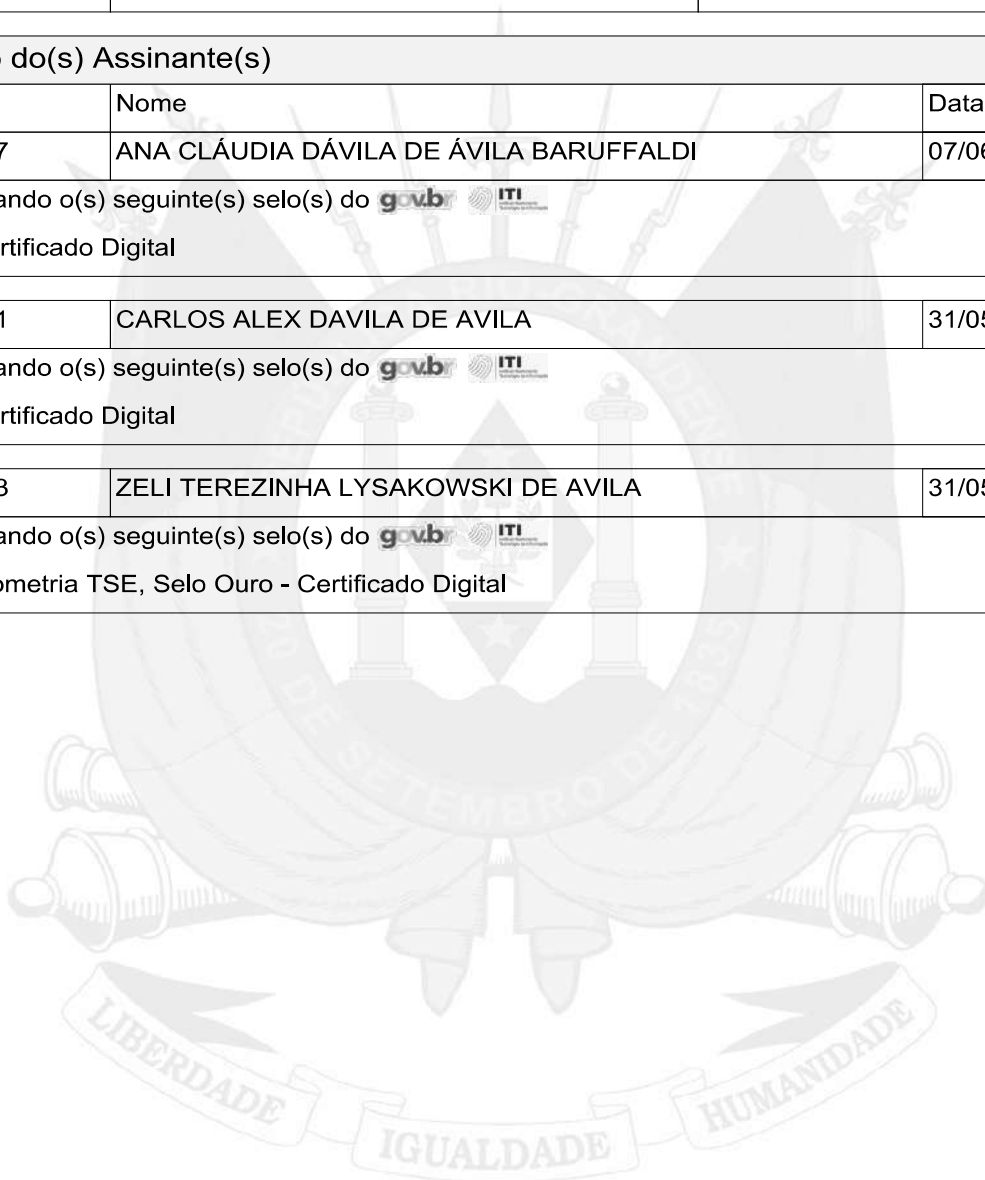
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43.3.0003298-1									
Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020					Demonstrações dos resultados levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020				
(Valores expressos em milhares de reais)					(Valores expressos em milhares de reais)				
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020	Receita operacional líquida	31/12/2021	31/12/2020	
Ativo circulante			Passivo circulante						
Caixa e bancos	463	24	Fornecedores	657	507	Custo dos serviços vendidos	11.658	42.539	
Aplicações financeiras	165.992	189.016	Obrigações trabalhistas	1.237	960	Lucro bruto	(6.328)	(6.147)	
Estoque	952	-	Obrigações tributárias	408	2.383	Receitas/(despesas) operacionais	11.131	36.392	
Investimentos	40.087	60.033	Dividendos propostos	1.006	1.006	Administrativas, comerciais e gerais	(22.785)	(22.195)	
Contas a receber	195.859	105.021	Juros a Cap. Próprio a Pagar	4.146	4.146	Outras receitas operacionais	2.516	500	
Créditos diversos	7.808	5.481	Outras Contas	213.394	207.794	Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(9.078)	14.696	
Impostos a recuperar	-	-	Adiantamento de clientes	45.942	8.363	Resultado financeiro	9.439	(12.402)	
			Total do passivo circulante	265.784	225.190	Despesas financeiras	(50.582)	(71.232)	
Total do ativo circulante	410.770	359.575	Passivo não circulante			Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contrib. social	360	2.294	
Ativo não circulante			Patrimônio líquido			Imposto de renda e contrib. social	-	(1.822)	
Créditos com partes relacionadas	1.850	1.785	Outras Contas	8.911	8.374	Lucro líquido do exercício	360	467	
Depósitos judiciais	9.812	8.480	Capital social	55.521	47.311				
Imobilizado líquido	278	528	Reservas p/Aum. de Capital	28.800	28.800				
Particip. em empresas	845	-	Reserva legal	14.000	10.000				
Intangível	281	80	Reserva de lucros	2.170	2.170				
			Ajuste de eval. patrimonial	33.658	33.658				
Total do ativo não circulante	13.067	10.873	Lucros/Prejuízos acumulados	14.993	15.035				
Total do ativo	423.837	370.448	Total do passivo e patrimônio líquido	423.837	370.448				
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020					Demonstrações dos fluxos de caixa levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020				
(Valores expressos em milhares de reais)					(Valores expressos em milhares de reais)				
	Capital social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados		Das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020	
Saldo 31/12/2019	28.970	10.000	33.658	14.568		Lucro líquido antes do IR e da contribuição social	360	2.294	
Alter. de capital social	(170)	-	-	-		Ajustes para conciliar o resultado às disp. ger. atividades operacionais:			
Dividendos propostos	-	-	-	-		Depreciações e amortizações	103	124	
Reserva de Lucros	-	-	-	-		Outras provisões	203	-	
Reserva Legal	-	-	-	-		Decréscimo/(acréscimo) em ativos			
Rec. p/Aum. de Capital	-	-	-	-		Contas a receber	(90.838)	20.923	
Prej. líquido do período	-	-	-	-		Créditos diversos	(2.327)	(287)	
Saldo 31/12/2020	28.800	10.000	33.658	15.035		Impostos a recuperar	-	(552)	
Alter. de capital social	-	-	-	-		Estoque	(1.332)	(550)	
Distribuição de lucros	-	-	(401)	-		Depósitos judiciais	-	-	
Reserva de Lucros	-	-	-	-		Fornecedores	150	(170)	
Reserva Legal	-	-	-	-		Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.161)	(2.260)	
Rec. p/Aum. de Capital	-	4.000	-	-		Adiantamento de clientes	37.638	2.776	
Prej. líquido do período	28.800	14.000	33.257	15.395		Dividendos propostos	(1.006)	(1.494)	
						Juros s/ Capital Próprio a Pagar	-	4.146	
						Alteração de Capital Social	-	(170)	
						Outras Contas	13.810	(59.451)	
						Caixa proveniente das operações	(44.951)	(41.119)	
						IR e contribuição social pagos	(1.822)	-	
						Caixa liq. prov. ativ. operacionais	(44.951)	(42.945)	
						Fluxo de caixa das atividades de investimento			
						Acréscimo do imobilizado e intangível	(201)	(313)	
						Baixa de imobilizado	250	-	
						Investimentos em ações	19.937	(20.634)	
						Investimentos em empresas	-	(845)	
						Recursos para Aumento de Capital	4.000	-	
						Caixa liq. aplic. nas ativ. de invest.	23.140	(20.946)	
						Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
						Ingressos (amortiz.) de empréstimos	(775)	(1.916)	
						Distribuição de lucros	-	-	
						Caixa liq. aplic. nas ativ. de financ.	(775)	(1.916)	
						Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(22.586)	(65.807)	
						Caixa e equivalentes de caixa	189.040	254.847	
						No início do exercício	166.455	180.040	
						No final do exercício	(22.586)	(65.807)	

Nota 1. Contorno Operacional: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (liquetes refeição), vale alimentação (liquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (liquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (liquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 12.495/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **Nota 3. Procedimentos Contábeis:** a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço; b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação rápida, com suporte em contrato mútuo; c) Instrumentos emitidos demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). **Nota 4. Reserva Legal:** Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A. **Nota 5. Capital Social:** O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) composto de 28.970.000 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Diretor Presidente
Osny Gussoni Junior - Contador - CRC 1SP247825/O-9

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
☎ (51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



Assinado digitalmente por EMPRESA
JORNALISTICA J C JARROS
LTD.A:92785989000104
Data: 29/04/2022 00:11:23 -03:00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

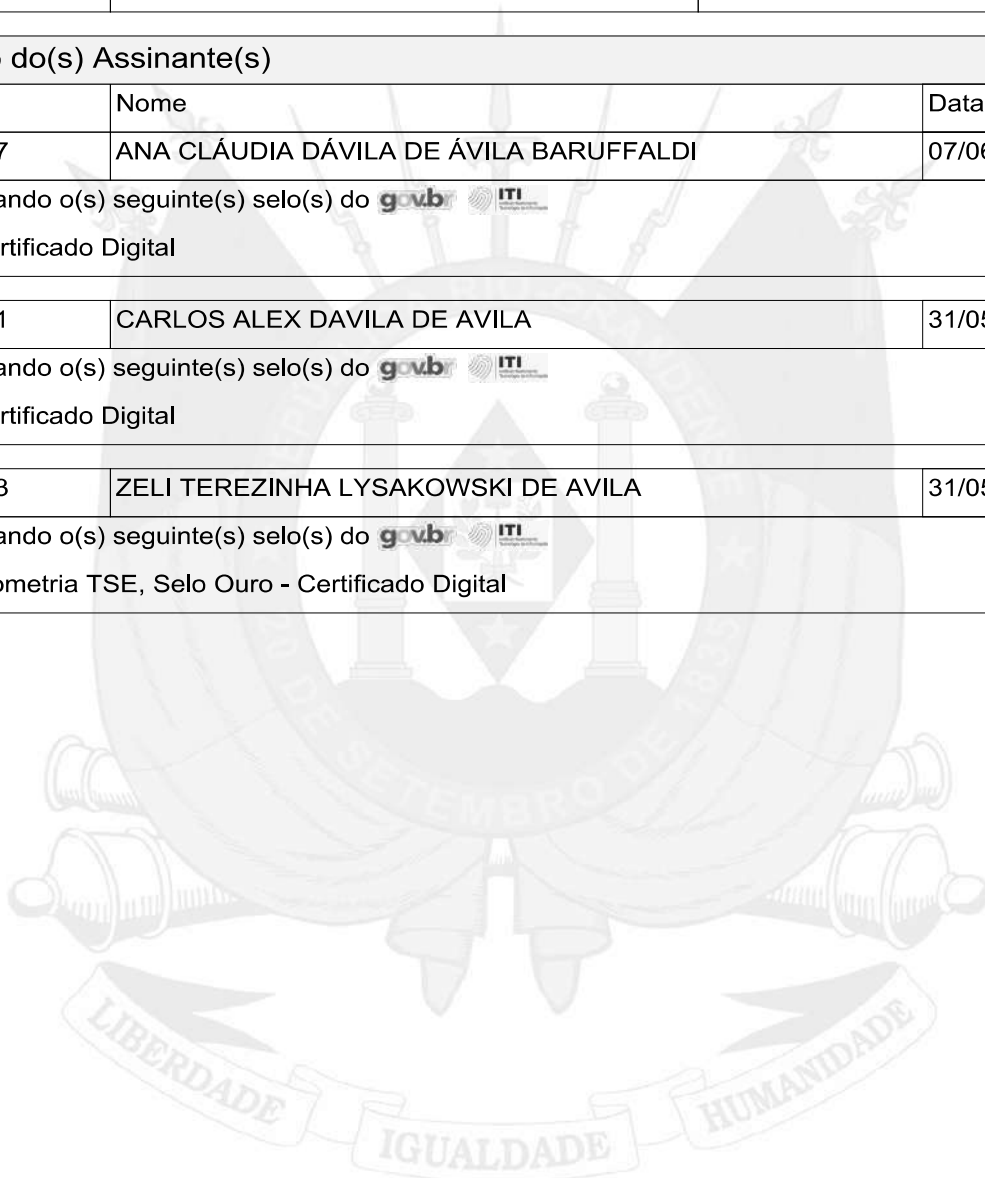
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/170.547-3	RSE2200444799	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 31/07/1963, RG Nº 4046493245 SSP-RS, CPF 785.355.570-91, AVENIDA MARECHAL ANDREA, Nº 300, APT 801, BAIRRO BOA VISTA, CEP 91340-400, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 22/170.547-3 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8317524, em 10/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/170.547-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	07/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2022, às 17:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/170.547-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 10 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8317524 em 10/06/2022 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 221705473 - 26/05/2022. Autenticação: 343532ACF4D550F3456AC227FB78D56CC63A153E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/170.547-3 e o código de segurança wkpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços - CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1									
Balancos patrimoniais levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020					Demonstrações dos resultados levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020				
(Valores expressos em milhares de reais)					(Valores expressos em milhares de reais)				
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020	
Ativo circulante			Passivo circulante			Receita operacional líquida			
Caixa e bancos	463	24	Fornecedores	657	507	Contas a receber	17.658	42.538	
Aplicações financeiras	165.992	189.016	Obrigações trabalhistas	1.237	960	Custo dos serviços vendidos	(6.528)	(6.147)	
Estoque	552	-	Obrigações tributárias	408	2.383	Lucro bruto	11.131	36.392	
Investimentos	40.097	60.033	Dividendos propostos	-	1.006	Recursos/(despesas) operacionais	(20.209)	(21.698)	
Contas a receber	195.859	105.021	Juros s/Cap. Próprio a Pagar	4.146	4.146	Administrativas, comerciais e gerais	(22.785)	(22.195)	
Créditos diversos	7.808	5.481	Outras Contas	213.394	207.794	Outras receitas operacionais	2.576	500	
Impostos a recuperar	-	-	Adiantamento de clientes	45.942	8.303	Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(9.078)	14.696	
Total do ativo circulante	410.770	359.575	Total do passivo circulante	265.784	225.100	Resultado financeiro	9.439	(12.402)	
Ativo não circulante			Passivo não circulante			Despesas financeiras	(50.582)	(71.232)	
Créditos com partes relacionadas	1.850	1.785	Obrigações tributárias	8.911	8.374	Recursos financeiros	60.021	58.830	
Depósitos judiciais	9.812	8.480	Capital social	28.800	28.800	Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contrib. social	360	2.294	
Imobilizado líquido	278	528	Reservas p/Aum. de Capital	14.000	10.000	Imposto de renda e contrib. social	(1.827)	(1.827)	
Particip. em empresas	845	-	Reserva legal	2.170	2.170	Lucro líquido do exercício	360	467	
Intangível	281	80	Reserva de lucros	33.658	33.658				
Total do ativo não circulante	13.067	10.873	Ajuste de aval. patrimonial	14.993	15.035				
Total do ativo	423.837	370.448	Lucros/Prejuízos acumulados	93.621	89.663				
			Total do passivo e patrimônio líquido	423.837	370.448				
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020					Demonstrações dos fluxos de caixa levantados em 31/12/2021 e 31/12/2020				
(Valores expressos em milhares de reais)					(Valores expressos em milhares de reais)				
	Capital social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio líquido	Das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020	
Saldos 31/12/2019	28.970	10.000	33.658	2.170	14.568	Lucro líquido antes do IR e da contribuição social	360	2.294	
Alter. de capital social	(170)	-	-	-	-	Ajustes para conciliar o resultado às disp. ger. p/atividades operacionais:			
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	Depreciações e amortizações	103	124	
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	Outras provisões	203	-	
Reserva Legal	-	-	-	-	-	Decréscimo/(acréscimo) em ativos	(90.838)	20.923	
Rec. p/Aum. de Capital	-	-	-	-	-	Créditos diversos	(2.327)	(287)	
Prej. líquido do período	-	-	-	-	-	Impostos a recuperar	-	(552)	
Saldos 31/12/2020	28.800	10.000	33.658	2.170	15.035	Depósitos judiciais	(1.332)	(550)	
Alter. de capital social	-	-	(401)	-	-	(Decréscimo/(acréscimo) em passivos)	150	(170)	
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	Fornecedores	(1.161)	(2.260)	
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	Obrigações trabalhistas e tributárias	37.639	2.776	
Reserva Legal	-	-	-	-	-	Adiantamento de clientes	(1.006)	(1.494)	
Rec. p/Aum. de Capital	-	4.000	-	-	-	Dividendos propostos	-	(1.006)	
Prej. líquido do período	-	-	-	-	-	Juros s/ Capital Próprio a Pagar	-	4.146	
Saldos 31/12/2021	28.800	14.000	33.257	2.170	15.395	Alteração de Capital Social	-	(170)	
						Outras Contas	(3.810)	(86.451)	
						Caixa proveniente das operações	(44.951)	(41.118)	
						IR e contribuição social pagos	-	(1.827)	
						Caixa liq. prov. ativ. operacionais	(44.951)	(42.945)	
Notas Explicativas						Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (liquetes refeição), vale alimentação (liquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (liquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (liquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Nota 3. Procedimentos Contábeis: a) Aplicações de Liquidez imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Pessoas Ligadas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). Nota 4. Reserva Legal: Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A. Nota 5. Capital Social: O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) acrescido de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.						Acrescimo do imobilizado e intangível	(201)	(313)	
						Baixa de imobilizado	250	1	
						Investimentos em ações	19.937	(20.634)	
						Investimentos em empresas	(845)	-	
						Recursos para Aumento de Capital	4.000	-	
						Caixa liq. aplic. nas ativ. de invest.	23.140	(20.946)	
						Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
						Ingressos (amortiz.) de empréstimos	-	(1.916)	
						Distribuição de lucros	(775)	-	
						Caixa liq. aplic. nas ativ. de financ.	(775)	(1.916)	
						Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(22.586)	(65.807)	
						Caixa e equivalentes de caixa			
						No início do exercício	189.040	254.847	
						No final do exercício	166.455	189.040	
						Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(22.586)	(65.807)	
						Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Diretor Presidente			
						Osny Gussoni Junior - Contador - CRC 1SP247825/O-9			
						As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.			

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

Assinado digitalmente por EMPRESA
JORNALISTICA J C JARROS
LTDA:92785989000104
Data: 29/04/2022 00:11:23 -03:00



COMUNICADO - LEI 13.818 DE 2019

Assunto: Publicação da Demonstração Financeira de 2021

A Lei 13.818 de 2019 promoveu alterações na Lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por ações), dentre as alterações trazidas pela Lei 13.818, consta a alteração do artigo 289 que trata da publicação das demonstrações financeiras, a saber:

“Art. 289. As publicações ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:

I – deverão ser efetuadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II – no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver.”

A alteração do artigo 289 iniciou sua vigência em 1º de janeiro de 2022.

Não se faz mais necessária a publicação das demonstrações financeiras no Diário Oficial da União ou no jornal oficial dos Estados;

As supervisionadas poderão publicar suas demonstrações financeiras de forma resumida em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia. Caso optem por publicar a demonstração financeira de forma resumida, a companhia deverá divulgar de forma simultânea a íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, com as devidas certificações exigidas nos termos da Lei;

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300032981		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSN2025953853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

12 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UEs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/33

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43.300.032.98-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, às 11:00 horas do dia 30 de novembro de 2020, na sede social da **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Carlos Alex D’Avila de Avila; Secretária: Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia (“Protocolo”), com versão de Parcela de seu acervo líquido cindido à **FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43204527797 (“Finança”) que estabeleceu os termos da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido para a Finança (“Protocolo”); (ii) o exame e aprovação do balanço patrimonial base da cisão (“Balanço Patrimonial”); (iii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, n.º 53, conjunto 502, Bairro Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.540-



110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall'Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494 (“Avaliadores”) como responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido à Finança, conforme descrito no Protocolo e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); (iv) o exame e a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pelos Avaliadores; (v) a aprovação da cisão parcial da Companhia, com versão do acervo líquido cindido à Finança; (vi) o ajuste do capital social da Companhia em razão da cisão parcial e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo III**; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e as condições da cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo líquido cindido à Finança (“Acervo Cindido”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A., e cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo I**;

(ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação dos Avaliadores como responsáveis pela avaliação do Acervo Cindido da Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação que teve por base seu valor contábil conforme Balanço Patrimonial específico levantado em 31 de outubro de 2020, com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor;

(iii) Aprovar todos os termos e condições do Laudo de Avaliação elaborado pelos Avaliadores, cuja cópia rubricada passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, o qual avaliou o valor contábil do Acervo Cindido corresponde a R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.;

(iv) Aprovar integralmente a Cisão Parcial da Companhia, mediante versão do acervo líquido cindido à Finança, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e conforme Laudo de Avaliação, aqui aprovados, os quais estabelecem que não será vertido à Finança qualquer saldo de Contas de Pagamento administradas pela Companhia. A cisão parcial e consequente incorporação do



acervo líquido cindido pela Finança ocorrerá sem qualquer solução de continuidade das atividades da Companhia;

(v) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Companhia de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis) são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda.; (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) são detidas por Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi;

(v.i) As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data efetiva da Cisão Parcial serão absorvidas pela Finança;

(v.ii) A Finança sucederá a Companhia apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da incorporação do acervo líquido cindido, sem solidariedade com a Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A;

(vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos complementares e/ou decorrentes da Cisão Parcial ora aprovada, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, publicações ou comunicações que se fizerem necessários para implementar a Cisão Parcial; e

(vii) Por fim, em consequência das deliberações tomadas acima, é aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo III**), com alteração no Artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”



6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Carlos Alex D'Ávila de Ávila; Secretária: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; Acionistas: (i) Finança Participação e Empreendimentos Ltda. (por: Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Carlos Alex D'Ávila de Ávila); (ii) Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila; e (iii) Carlos Alex D'Ávila de Ávila; e (iv) Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre/RS, 30 de novembro de 2020.

Mesa:

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA
PRESIDENTE**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA
SECRETÁRIA**

Acionistas:

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**

Testemunhas:

Nome: Cristiano Roesler Barufaldi
OAB/RS 55.179

Nome: João Pedro Hartmann Sebastiany
OAB/RS 99.281





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UEs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/33

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, COM
VERSÃO DE PARCELA DE SEU ACERVO LÍQUIDO À FINANÇA –
CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo,

(i) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, centro, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001.71, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Green Card” ou “Cindida”); e

(ii) FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, conjuntos 1.003 a 1.007, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.738/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus representantes legais abaixo assinados (doravante designada “Finança ou “Incorporadora” e, em conjunto com Green Card doravante designadas “Partes”).

Firmam o presente “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Green Card” (“Protocolo”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404 (“Lei das S.A.”), para consubstanciarem os termos e condições que deverão reger cisão parcial da Green Card, com a consequente incorporação de sua parcela cindida pela Finança da pretendida cisão parcial, a saber:

1. Justificativa da Operação.

Após estudos e debates realizados no âmbito das administrações das Partes, por razões operacionais e objetivando uma maior eficiência aos negócios no âmbito administrativo, econômico e financeiro das Partes, com a consequente redução de seus custos operacionais, especialmente diante da possibilidade da Green Card demandar grande força de trabalho e recursos para a tarefa administrar os passivos cindidos, bem como em razão da expertise da Finança em operacionalizar tais questões, as Partes julgam ser conveniente proceder com a cisão parcial da Green Card. Desta forma, para atingir os objetivos traçados e à vista das considerações e justificativas acima, os administradores das Partes recomendam aos acionistas da Green Card e aos quotistas da Finança que seja efetuada a cisão parcial da Green Card, com a consequente versão e incorporação de parcela de seu acervo líquido à Finança, nos termos e condições estabelecidos neste Protocolo.



2. Acervo Líquido Cindido. A Green Card, por meio de cisão parcial, transferirá à Finança parcela de seu acervo líquido composta pelos itens do ativo e do passivo, os quais se encontram relacionados e identificados no Anexo I do presente Protocolo (“Cisão Parcial”), tomando-se por base o balanço patrimonial da Green Card (“Balanço Patrimonial”), levantado na data base de 31 de outubro de 2020 (“Data Base”).

- 2.1. O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com os princípios gerais de contabilidade geralmente aceitos, em bases consistentes, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes para implementação da Cisão Parcial, permitindo, inclusive, a identificação dos bens, direitos e obrigações a serem transferidos para o patrimônio da Finança.
- 2.2. Todos e quaisquer bens, direitos e obrigações relativos aos itens do ativo e do passivo transferidos, contabilizados no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base e listados no Anexo I do Protocolo, serão vertidos para a Finança.
- 2.3. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card a ser transferida na Cisão Parcial à Finança usará como critério o valor contábil líquido da mesma, apurado de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade brasileira, conforme demonstrados nos livros contábeis da Green Card e refletido no Balanço Patrimonial levantado na Data-Base.
- 2.4. Por ter utilizado o Balanço Patrimonial supracitado como base, todos os direitos e obrigações decorrentes da transferência de ativos e passivos mediante a Cisão Parcial em comento devem ser considerados como transferidos após a Data-Base. Desta forma, todas e quaisquer variações patrimoniais que ocorrerem após a Data Base nos itens listados no Anexo I também deverão ser transferidas e absorvidas pela Finança, com contrapartida em conta própria de patrimônio líquido, sendo que o resultado relacionado com tais variações será reconhecido para fins fiscais no termo da legislação fiscal em vigor.
- 2.5. Quaisquer itens do ativo e do passivo não expressamente transferidos à Finança, por meio deste Protocolo ou qualquer outro documento destinado a tal fim, celebrado entre as Partes, deverão permanecer na Green Card.
- 2.6. Como resultado da Cisão Parcial, todas as operações que compõem a parcela cindida serão transferidas para a Finança, que sucederá a Green Card apenas nos direitos e obrigações transferidos em decorrência da Cisão Parcial, sem solidariedade com a Green Card. A cisão Parcial e consequente incorporação do acervo cindido pela Finança ocorrerá sem



qualquer solução de continuidade das atividades da Green Card.

2.7. Em caso de impossibilidade da transferência das aplicações do ativo cindido, mencionada na Cláusula 2.6 acima, em razão de inviabilidade técnica do sistema bancário, deverão ser transferidos os valores líquidos contidos nestes ativos.

2.8. A Finança, na forma do Parágrafo Único do artigo 233 da Lei das S.A., será responsável pelas obrigações inerentes à parcela do patrimônio da Green Card a ela vertida sem solidariedade com a Green Card, não sendo responsável por quaisquer obrigações ou responsabilidades da Green Card, passadas, presentes ou futuras, independente da natureza, não relacionadas à parcela patrimonial vertida.

3. Peritos Especializados. A avaliação da parcela do acervo líquido da Green Card, a ser vertida à Finança, está sendo realizada, na forma da lei, pela empresa de auditoria especializada DRS Auditores, sociedade simples devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.858.335/0001-69, com endereço na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 53, conjunto 502, Higienópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.540-110, cujos responsáveis são os Srs. Valter Dall'Agnol, inscrito no CRC/RS nº 43.306, Roberto José Fidryszewski, inscrito no CRC/RS nº 36.593, e Marcelo Lobo Kessler, inscrito no CRC/RS nº 75.494.

4. Redução e Aumento de Capital Social. Devido a operação em questão, o capital social da Green Card será reduzido em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), devendo ser extintas as ações correspondentes, na proporção da participação de cada acionista no capital social. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Os acionistas da Green Card receberão na proporção das que possuíam, participação social na Finança. O preço de subscrição das novas quotas do capital da Finança a serem subscritas e integralizadas em razão da versão do acervo líquido a ser recebido como resultado da cisão deverá ser de R\$ 1,00 (um real) por quota.

5. Ajustes aos Capitais Sociais das Partes. Considerando o Balanço Patrimonial da Green Card, levantado na Data-Base e desde que os valores do mesmo sejam confirmados pelo Laudo Pericial de avaliação, estima-se que:

5.1. A redução do capital social da Green Card, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante o cancelamento de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, passando, portando, o capital social da Green Card de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos e setenta mil reais) para R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na seguinte distribuição (i) 14.519.636 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis)



ações ordinárias são detidas por Finança Participação e Empreendimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Conjuntos 1.003 a 1.007, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.773.596/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.202.064.153 (“Finança Participação”); (ii) 4.775.988 (quatro milhões, setecentas e setenta e cinco, novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila, brasileira, empresária, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1014979411 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2.539, na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (“Zeli”); (iii) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Carlos Alex D’Ávila de Ávila, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4046493245 SJS/RS, e inscrito no CPF/MF nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Andréa, 300 ap 801, Bairro da Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91340-400 (“Carlos”); e (iv) 4.752.188 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas, cento e oitenta e oito) ações ordinárias são detidas por Ana Cláudia D’Ávila de Ávila Baruffaldi, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1069861878 SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 919.580.080-87, residente e domiciliada na Rua Desembargador Augusto Loureiro Lima, nº 99/901, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.470-120 (“Ana Cláudia”). Por consequência, o capital social da Green Card após a versão da parcela cindida à Finança passará a ser de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

- 5.2. Em contrapartida, o capital social da Finança será aumentado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), representado por 170.000,00 (cento e setenta mil reais) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando, portando, o capital social da Finança para R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) na seguinte distribuição: (i) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas à sócia Ana Cláudia; (ii) 134.918 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito) quotas ao sócio Carlos; (iii) 136.329 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove) quotas à sócia Zeli; e (iv) 863.835 (oitocentas e sessenta e três mil, oitocentas e trinta e cinco) quotas à sócia Finança Participação.



5.3. Encontram-se no Anexo II do Protocolo a estimativa das participações societárias das Partes pós cisão parcial.

6. Disponibilização de Documentos. Todos os documentos mencionados neste Protocolo encontram-se à disposição dos acionistas da Green Card e dos quotistas da Finança, em suas respectivas sedes sociais, podendo ser examinados e copiados a partir desta data.

7. Atos Societários. Para apreciação e deliberação a respeito das operações contempladas neste Protocolo, serão realizadas

- (a) assembleia geral extraordinária da Green Card; e
- (b) Alteração do Contrato Social da Finança.

8. Implementação da Operação. Competirá às administrações da Green Card e da Finança praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Cisão Parcial.

9. Produção De Efeitos: Caso restem aprovadas a Cisão Parcial e a incorporação do Acervo Cindido pela Incorporadora, as operações produzirão efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020

FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA:

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS:

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA



ANEXO I

LISTAGEM DOS ITENS DO ATIVO E PASSIVO DA GREEN CARD QUE SERÃO TRANSFERIDOS À FINANÇA EM DECORRÊNCIA DA CISÃO.

- ATIVOS**

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes ativos:

Aplicações Financeiras			
Banco	CNPJ	Tipo de Investimento	Valor em 31 de outubro/2020
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	CDB – 20200319 000073 – 21/02/2025 – 19/03/2020	R\$ 7.343.307,00
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	CDB – 1260019073382 – 17/07/2023 - 31/07/2020	R\$ 9.400.000,00
Aplicações Financeira ou Saldos provenientes de resgates de aplicações financeiras			
Nome do Fundo	CNPJ	Tipo de Investimento	Valor em 31 de outubro/2020
Banco Itaú	60.701.190/0001-04	53475 - 201 - ITAU GOLD CORPORATE CREDITO PRIVADO RF FIC	R\$ 40.000.000,00
Banco Santander	90.400.888/0001-42	FUNDO 47 – SANTANDER FIC FI CORPORATE RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 10.000.000,00
Banco Safra	58.160.789/0001-28	CMV - SAF CAP MKT VIP	R\$ 5.600.000,00
		Total:	R\$ 72.343.307,00



- **PASSIVOS**

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes passivos:

Origem	Valor em 31 de outubro/2020
Provisões Nat. Cível	R\$ 40.000.000,00
Obrigações de Funcionamento	R\$ 32.173.307,00
Total:	R\$ 72.173.307,00

Serão transferidos à Finança, em decorrência da Cisão, os seguintes valores do Capital Social:

Origem	Valor em 31 de outubro/2020
Capital Social	R\$ 170.000,00
Total:	R\$ 170.000,00



ANEXO II

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ESTIMADA DAS PARTES PÓS CISÃO PARCIAL

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	
ACIONISTA	AÇÕES
Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila	4.775.988
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	14.519.636
Carlos Alex D'Ávila de Ávila	4.752.188
Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi	4.752.188
Total	28.800.000

FINANÇA – CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.	
QUOTISTA	QUOTAS
Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi	134.918
Carlos Alex D'Ávila de Ávila	134.918
Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila	136.329
Finança Participação e Empreendimentos Ltda.	863.835
Total	1.270.000





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UEs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/33

Ref.: A – 40/20 – L

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Porto Alegre - RS

Sr. Carlos Alex D'Avila de Avila

Prezado Senhor,

Consoante sua solicitação, procedemos à avaliação contábil do Patrimônio Líquido a ser transferido (cindido) pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** em integralização de aumento de capital da **FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

A nossa avaliação foi realizada segundo as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76.

Em anexo estamos remetendo o correspondente Laudo de Avaliação dos Peritos.

Ficamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Valter Dall'Agnol

CRC-RS 43.306

Sócio Responsável



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO
(CINDIDO) PELA EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À
FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

01 - IDENTIFICAÇÃO

DRS AUDITORES, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.335/0001-69, inscrita no CRC/RS sob o nº 4.230, inscrita na CVM sob o código nº 9.954, com escritório profissional localizado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 conjunto 502, bairro São João, CEP 90540-110, que indica como responsáveis VALTER DALL'AGNOL contador registrado no CRC/RS 43.306, CPF nº 276.866.550/91, ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWSKI contador registrado no CRC/RS 36.593, CPF 293.455.960-20 e MARCELO LOBO KESSLER, contador registrado no CRC/RS 75.494, CPF nº 889.468.940-91, sócios da empresa nomeada avaliadora pelo patrimônio líquido contábil da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica brasileira de direito privado sediada no Largo Visconde de Cairu, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar - Centro Histórico de Porto Alegre - RS, CEP 90030-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43300032981, vêm, por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação, com base nos valores contábeis, dos elementos ativos e passivos a serem transferidos pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**, em integralização de aumento de capital.



03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

04 - ESCOPO DOS TRABALHOS

A elaboração do presente está fundamentada nos bens, direitos e obrigações, declarados no balanço de 31 de outubro de 2020, data base deste Laudo, pela empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, (ANEXO 01), os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação legal e fiscal idônea.

05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Com base no balanço levantado na data base de 31 de outubro de 2020, constante do **ANEXO 01**, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento à legislação pertinente.

06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os componentes ativos, e passivos, representados pelos bens, direitos e obrigações objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de outubro de 2020, constantes do **ANEXO 01** do presente instrumento.



07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Tendo em vista as considerações expostas e à vista da declaração dos administradores de que todas as transações estão devidamente contabilizadas; concluímos que o patrimônio líquido contábil base para a cisão da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** é de R\$ 72.343.307,00 (Setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais), conforme demonstração contábil constante do **ANEXO 01** do presente laudo, sendo que a parcela a ser transferida corresponde ao descrito no **ANEXO 02** do presente laudo de avaliação.

08 - CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Porto Alegre (RS), 30 de novembro de 2020.

VALTER DALL'AGNOL
CRC/RS 43.306

ROBERTO JOSÉ FIDRYSZEWSKI
CRC/RS 36.593

MARCELO LOBO KESSLER
CRC/RS 75.494



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS
E COBRANÇAS LTDA.**

ANEXO 01

**BALANÇO PATRIMONIAL DA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E
SERVIÇOS**

ATIVO			
	31/10/2020	Cisão	Saldo
Circulante	353.238.940,49	72.343.307,00	280.895.633,49
Bancos Conta Movimento	559.087,07	-	559.087,07
Valores Mobiliários/Mercado	238.173.981,59	72.343.307,00	165.830.674,59
Créditos Operacionais	107.729.992,92	-	107.729.992,92
Adiantamentos a Empregados	445.027,25	-	445.027,25
Adiantamentos a Terceiros	406.409,50	-	406.409,50
Outros Créditos	65.527,78	-	65.527,78
Tributos a Recuperar	4.647.770,24	-	4.647.770,24
IRRF Aplicação Financeira	842.100,88	-	842.100,88
Despesas do Exercício Seguinte	369.043,26		369.043,26
Não Circulante	55.368.848,77	-	55.368.848,77
Créditos com Sócios	1.778.849,04	-	1.778.849,04
Depósitos Judiciais	8.453.993,91	-	8.453.993,91
Investimentos	44.515.183,68	-	44.515.183,68
Imobilizado	540.757,29	-	540.757,29
Intangível	80.064,85	-	80.064,85
Total do Ativo	408.607.789,26	72.343.307,00	336.264.482,26



PASSIVO			
	31/10/2020	Cisão	Saldo
Circulante	242.377.966,51	40.000.000,00	202.377.966,51
Fornecedores	10.892.335,28	-	10.892.335,28
Adiantamento de Clientes	6.292.396,47	-	6.292.396,47
Obrigações a Recolher	671.590,88	-	671.590,88
Provisões de Natureza Civil	223.712.507,68	40.000.000,00	183.712.507,68
Provisão de Natureza Trabalhista/13º Sal	293.319,05	-	293.319,05
Provisão de Natureza Trabalhista/Férias	456.103,07	-	456.103,07
Outras Contas	59.714,08	-	59.714,08
Não Circulante	113.741.209,44	32.173.307,00	81.567.902,44
Obrigações com Sócios	5.411.604,97	-	5.411.604,97
Provisão de Natureza Fiscal	8.343.771,96	-	8.343.771,96
Obrigações de Funcionamento	99.985.832,51	32.173.307,00	67.812.525,51
Patrimônio Líquido	52.488.613,31	170.000,00	52.318.613,31
Capital Social	28.970.000,00	170.000,00	28.800.000,00
Reserva Lucros	33.657.908,91	-	33.657.908,91
Reserva Legal	2.169.996,32	-	2.169.996,32
Lucros Acumulados	14.568.061,58	-	14.568.061,58
Lucro Corrente	(26.877.353,50)	-	(26.877.353,50)
Total do Passivo	408.607.789,26	72.343.307,00	336.264.482,26



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER TRANSFERIDO PELA
EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS À FINANÇA - CADASTROS
E COBRANÇAS LTDA.**

**ANEXO 02
FINANÇA - CADASTROS E COBRANÇAS LTDA.**

ATIVO			
	31/10/2020	Incorporação	Saldo
Circulante	97.905.700,54	72.343.307,00	170.249.007,54
Bens Numerários	1.191,46	-	1.191,46
Bancos	92.679,84	-	92.679,84
Aplicações Liquidez Imediata	95.936.704,67	72.343.307,00	168.280.011,67
Duplicatas a Receber	406.852,98	-	406.852,98
Tributos a Recuperar	1.118.271,59	-	1.118.271,59
Estoque	350.000,00	-	350.000,00
Não Circulante	15.195.041,93	-	15.195.041,93
Títulos e Valores Mobiliários	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Créditos com Sócios	14.195.041,93	-	14.195.041,93
Total do Ativo	113.100.742,47	72.343.307,00	185.444.049,47



PASSIVO			
	31/10/2020	Incorporação	Saldo
Circulante	25.873.782,02	40.000.000,00	65.873.782,02
Provisões de Natureza Cível	25.873.782,02	40.000.000,00	65.873.782,02
Não Circulante	84.366.514,84	32.173.307,00	116.539.821,84
Créditos de Interligadas	2.246.417,60	-	2.246.417,60
Estabelecimentos a Pagar	82.120.097,24	32.173.307,00	114.293.404,24
Patrimônio Líquido	2.860.445,61	170.000,00	3.030.445,61
Capital Social	1.100.000,00	170.000,00	1.270.000,00
Lucros Acumulados	86.104,44	-	86.104,44
Resultado do Exercício	1.674.341,17	-	1.674.341,17
Total do Passivo	113.100.742,47	72.343.307,00	185.444.049,47





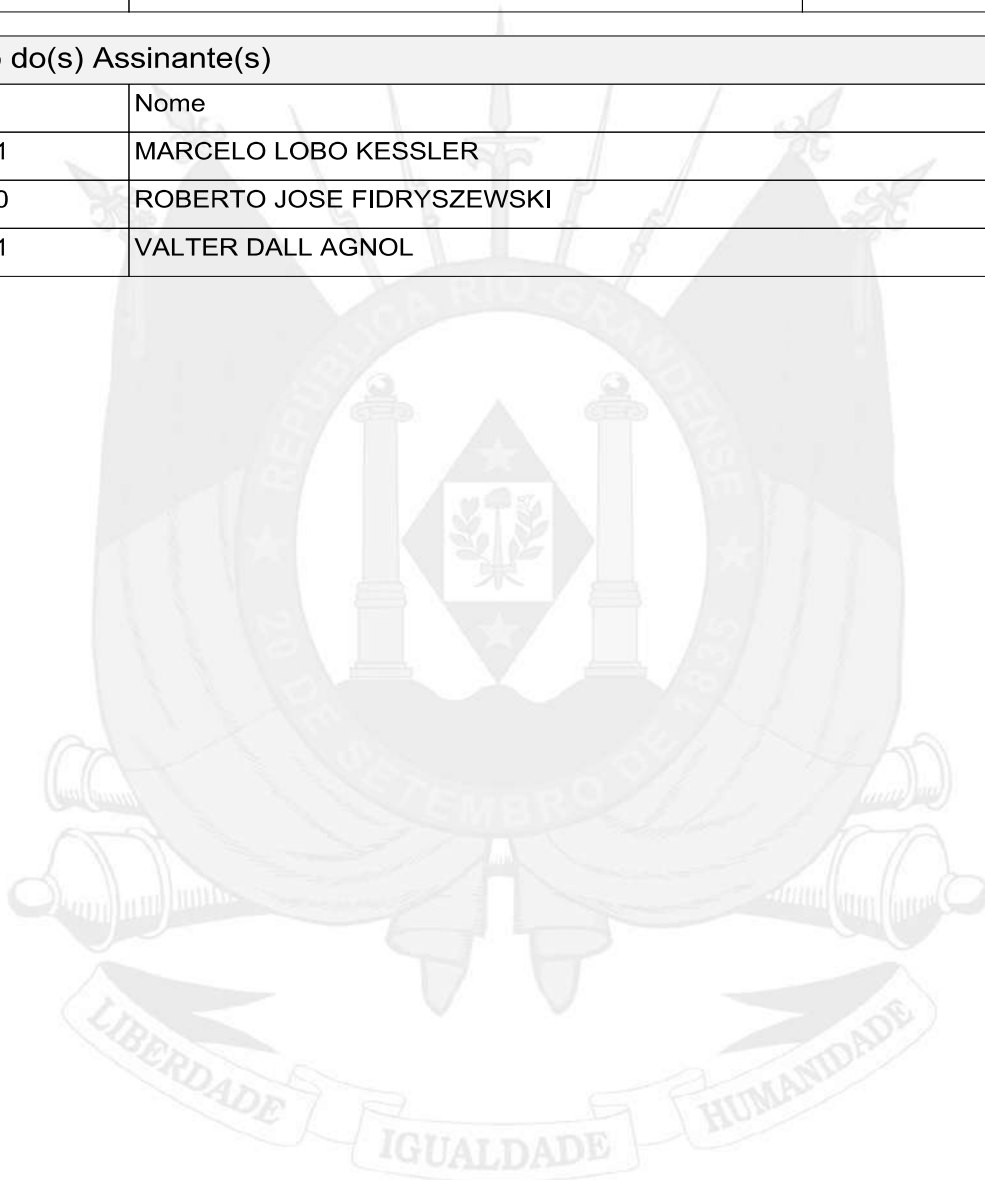
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UEs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 26/33

ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Foi constituída uma sociedade anônima sob a denominação social de GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS que se regerá pelo presente e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul – Largo Visconde do Cairú 12 – salas 701, 904, 905 e 1001 – 10º andar – Centro – CEP 90.030-110, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filias em qualquer localidade do país.

Parágrafo Único – A sociedade tem as seguintes filiais, sem destaque do Capital social:

Filial 01 – São Paulo/SP: Rua da Consolação, n. 331, sala 910/911, Bairro Centro, CEP n. 01.301-000;

Filial 02 – São José/SC: Rua Domingos André Zanini, n. 277, sala 709, CEP n. 88.117-200;

Filial 03 – Curitiba/PR: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 2.932, Edifício Lyzis Isfer, conjunto 106, Bairro Água Verde, CEP n. 80240-040;

Filial 04 – Rio de Janeiro/RJ: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., n. 126, salas 606 e 607, Bairro Del Castilho, CEP n. 20.765-000;

Filial 05 – Recife/PE: Rua Estado de Israel, n. 262, Edifício Selecta Center, Sala 806, Bairro Ilha do Leite, CEP n. 50.070-420;

Filial 06 – Brasília/DF: SCN Q.6, cj. A, bloco A SALA, n. 404, Bairro Asa Norte, CEP n. 70.310-500.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de convênio, através da administração e intermediação entre funcionário de empresa privada ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tíquetes refeição), vale-alimentação (tíquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes lanchonetes supermercados e similares; b) vale cultura (tíquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos musicais, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia e similares; c) vale-combustível (tíquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimentos de combustível e similares. A sociedade também tem por objeto social a participação em outras sociedades.

Artigo 4º - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Artigo 6º - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º - A sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor Presidente e, opcionalmente, um Diretor Vice-Presidente, e de um a três Diretores Adjuntos, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Vencido o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício pleno de seus cargos até a posse dos que vierem a substituí-los.

Parágrafo 2º - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral que poderá fazê-lo com verbo global ou individual.



Parágrafo 3º - A diretoria reunir-se-á convocada por um de seus Diretores sempre que os negócios da administração da sociedade necessitarem de reuniões, e lavrar-se-á atas no livro de “Atas de Reunião da Diretoria”.

Artigo 9º - Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

- a. A plena administração dos negócios da sociedade, dentro de seus objetivos, para o que fica investido de todos os poderes legais necessários para representá-la em juízo, ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo, inclusive, nomear e constituir procuradores, através de instrumento público ou particular, com todos os poderes “ad negocia” e “ad judicia”.
- b. Emitir, aceitar, caucionar, endossar e qualquer forma de negociar cheques, promissórias, letras de câmbio, ações da empresa e outros títulos.
- c. Contratar empréstimos, cartas de crédito e transações análogas, assumir obrigações com estabelecimentos bancários, firmar compromissos de serviço com profissionais liberais, firmando documentos que se fizerem necessários e assumindo todas as obrigações e garantias decorrentes, constituir garantias reais, e de aplicações financeiras em garantia de contratos de fiança ou cédulas de crédito bancário, bem como ratificar as garantias de contratos já emitidos anteriormente, ficando autorizado também futuros aditamentos nestas operações mantendo suas respectivas ou novas garantias reais.
- d. Assinar as cautelas ou títulos de ações.
- e. O Diretor Presidente poderá substituir diretores, bem como deixar os cargos vagos até o fim do mandato a seu critério.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, em conjunto de dois:

Representar a sociedade perante bancos, casas bancárias e outros estabelecimentos de crédito, com promissórias, duplicatas, letras de câmbio, notas em cédulas de crédito rural, dar ordem e contraordem, assinar sobre abatimentos, descontos, prorrogações de prazos a duplicatas, requisitar talões para uso da sociedade, transferir limites de crédito, ou descontos para outras agências dos mesmos bancos em outras praças.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, isoladamente:

Representar a sociedade em licitações públicas ou de qualquer natureza, podendo para tanto, os ditos Diretores, assinarem propostas referentes a concorrências, tomada de preços, carta convite e pregões, prestarem caução em geral, dar lances verbais e escritos e participarem de licitações.

Parágrafo único – A alienação de bens dependerá da aprovação da maioria absoluta do Capital Social aprovada em Assembleia Geral convocada e realizada regularmente na forma da legislação vigente.

Artigo 10º - No impedimento ou ausência temporária de um dos diretores, competirá ao Diretor-Presidente substituí-lo.

Artigo 11º - Em caso de vaga do Diretor-Presidente, deverá no prazo de 30 (trinta) dias ser convocada e realizada uma Assembleia Geral, para eleição e preenchimento do cargo vago, cujo membro eleito exercerá mandato pelo tempo que restava ao substituído.

Artigo 12º - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo de posse lavrado no livro “Atas de Reunião da Diretoria” independente da prestação de garantia.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses ao término do exercício social e extraordinário, sempre que os interesses sociais exigirem, por convocação de quaisquer dos Diretores, de acordo com a legislação vigente – artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 14º - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, indicados pelos acionistas presentes.

Parágrafo único – As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções legais. Dos trabalhos e deliberações será lavrada em livro próprio, ata assinada pelos membros presentes.

Artigo 15º - As pessoas presentes na Assembleia deverão provar sua qualidade de acionista ou de representante ou procurador de acionista observados os termos e exigências legais.



CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - A sociedade terá um Conselho Fiscal que não funcionará de modo permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representarem no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito de voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo único - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e que lhes fixará remuneração.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

Artigo 17º - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço e elaboradas as Demonstrações legais, sendo facultado levantar balanço semestral e anual.

Parágrafo 1º - Feitas as depreciações e provisões permitidas e/ou determinadas por lei, o lucro líquido será apurado e terá a seguinte destinação:

- 05% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento);
- 06% (seis por cento), no mínimo, para dividendos aos acionistas;
- O saldo restante ficará a disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre sua destinação, atendendo os preceitos legais.

Artigo 18º - Prescreverão em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data em que tenham sido postos a disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

Artigo 19º - A sociedade poderá entrar em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da sociedade estabelecerá o modo de procedê-lo, além de escolher os liquidantes que poderão ser os próprios diretores ou um deles e fixar-lhes os proventos, bem como assim eleger, se for o caso, o Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20º - A sociedade poderá adotar outro tipo jurídico, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 21º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos em consonância com as disposições legais em vigor.

Lido e aprovado em Assembleia Geral, o Estatuto Social da Companhia GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com a assinatura de todos os acionistas.

Acionistas:

ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA
BARUFFALDI

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA

CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA

FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENHIMENTOS LTDA
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.754-9	RSN2025953853	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UEs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 30/33



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 20/767.754-9 em 13/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7530330, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI
031.191.120-03	JOAO PEDRO HARTMANN SEBASTIANY
919.718.450-00	CRISTIANO ROESLER BARUFALDI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
276.866.550-91	VALTER DALL AGNOL
293.455.960-20	ROBERTO JOSE FIDRYSZEWSKI
889.468.940-91	MARCELO LOBO KESSLER



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/767.754-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA
919.580.080-87	ANA CLAUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.232.450-49	Leonardo Ely Schreiner
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 25/01/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/767.754-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7530330 em 25/01/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 207677549 - 13/12/2020. Autenticação: B19E245AD137347F31F36833ABD35B17DFD3AEE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/767.754-9 e o código de segurança UESn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 33/33

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300032981		Código da Natureza Jurídica 2054		N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

Nº FCN/REMP



RSE2100137651

PORTO ALEGRE

Local

5 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
---	--	--	--	--

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 92.559.830/0001-71
NIRE Nº 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N.
6.404/76

1. DATA, HORA E LOCAL: aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, salas 701, 904, 905 e 1.001, 10º andar, bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.030-110 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D’AVILA DE ÁVILA** e secretariados por **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**.

4. ORDEM DO DIA:

- a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado; e
- c. Reeleição dos atuais Diretores;
- d. Fixar a remuneração da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:



- a. A prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b. Foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2020, no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), que, somado ao lucro líquido acumulado, totaliza o montante de R\$ 15.502.000,00 (quinze milhões, quinhentos e dois mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros;
- c. A reeleição do Sr. **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, e a reeleição da Sra. **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, já qualificada, para o cargo de Diretora Adjunta;
- d. A manutenção da remuneração global anual dos administradores da Companhia no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA. Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA, CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI e FINANÇA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CARLOS ALEX D'ÁVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**

**ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE
ÁVILA BARUFFALDI**

**FINANÇA PARTICIPAÇÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA
CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

NIRE Nº 43300032981

TERMO DE POSSE

Neste ato, **CARLOS ALEX D'AVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF do MF sob o nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Andrea, nº 300, apto. 801, Bairro Boa Vista, CEP n. 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1014979411, expedida pelo SSP/RS, inscrita no CPF do MF sob o nº 315.548.730-53, residente e domiciliada na Rua Martinho Poeta, nº 2539, Ilha da Pintada, CEP 90090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a diretoria da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos e tomam posse dos cargos de Diretor Presidente e de Diretora Administrativa da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, respectivamente, para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2021.

**CARLOS ALEX D'AVILA DE
ÁVILA**

**ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI
DE ÁVILA**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.863-5	RSE2100137651	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 21/145.863-5 em 17/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7698859, em 21/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA DÁVILA DE ÁVILA BARUFFALDI	17/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/145.863-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 02:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/145.863-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 21 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7698859 em 21/05/2021 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 211458635 - 17/05/2021. Autenticação: 4CEB72EEA02468EA7E503E74D8CB589F7D81F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/145.863-5 e o código de segurança gyOq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10